

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará  
Tel. (91) 3205-3504 email: corregeria.capital@tj.pa.gov.br  
**DIVISÃO JUDICIÁRIA** – [dj.crmb@tj.pa.gov.br](mailto:dj.crmb@tj.pa.gov.br) – Tel.(91) 3205-3521

Ofício Circular nº. 061 / 2010 – DJ/CJRMB

Belém, 05 de maio de 2010.

Destino: Magistrados da RMB e Servidores Designados pelos Juízos

Assunto: **Recomendações sobre o envio de Relatórios – Edição 2010**

Anexo: 1. Rotina de Relatórios dos Magistrados da RMB

2. Modelo Sugerido do Relatório Mensal de Produtividade Jurisdicional da RMB

Senhores Magistrados e Servidores Designados,

Cumprimentando-os nesta oportunidade e, considerando a necessidade de aperfeiçoar o canal de comunicação entre a Corregedoria e os Magistrados, bem como uniformizar os procedimentos de envio de relatórios de produtividade e preenchimento dos cadastros do CNJ, solicitamos que sejam observadas as seguintes recomendações.

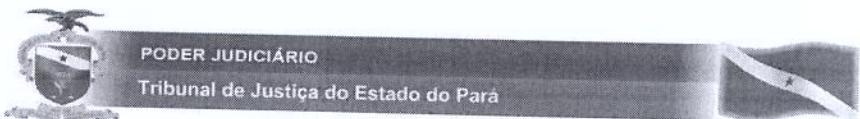
**ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS OFICIAIS POR VIA ELETRÔNICA  
(PROVIMENTO 08/09):**

O Provimento nº. 08/2009 estabeleceu o site do Tribunal de Justiça como via de divulgação prioritária de Ofícios Circulares, que além de publicados no link da Corregedoria, quando especializados, são encaminhados de forma personalizada aos e-mails funcionais dos magistrados e suas respectivas Varas, razão pela qual é necessária a tomada das seguintes providências:

1. Consulta diária ao link da Corregedoria da Região Metropolitana;
2. Consulta diária ao e-mail funcional do magistrado e da Vara (Os magistrados e diretores de secretaria devem contactar a Informática para confirmar/atualizar os endereços eletrônicos);
3. Esvaziamento das caixas de e-mail funcional e da Vara, a fim de possibilitar o recebimento de documentos oficiais encaminhados via e-mail.

**RELATÓRIOS DE PRODUTIVIDADE PESSOAL DO MAGISTRADO (Resolução 004/2006 - TJ/PA e a META PRIORITÁRIA nº. 07 do CNJ para o Ano de 2010)**

1. Os relatórios mensais de produtividade (segundo a Resolução 004/2006 do TJ/PA) deverão ser enviados prioritariamente para o e-mail pertencente à Divisão Judiciária – [dj.crmb@tjpa.jus.br](mailto:dj.crmb@tjpa.jus.br) – responsável pela protocolização, registro, controle e publicação. Na impossibilidade de envio eletrônico, poder-se-á utilizar excepcionalmente o Protocolo;
2. Os relatórios de produtividade devem ser apresentados **até o dia 15 (quinze)** do mês subsequente ao da produção jurisdicional, ainda que o magistrado se encontre em gozo de férias (Resolução 004/2006, Art. 11);
3. Em atendimento à Meta Prioritária nº. 07 do CNJ, as informações deverão ser discriminadas por cada Vara em que o Magistrado atuar, quais sejam (vide **modelo anexo** – Ofício Circular nº. 037/2010 – DJ/CJRMB):
  - a) Classificação adicional das sentenças lançadas como tipo A, B ou C, **em COM ou SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**;
  - b) Despachos (excluídos os ordinatórios);
  - c) Decisões Interlocutórias;
  - d) Audiências Realizadas;
  - e) Homologatórias de Acordo (**excluída sua contabilização das sentenças**);
  - f) Sessões do Tribunal do Júri (quando for o caso);
4. Quando não alcançada a produtividade mínima prevista na Resolução 004/2006, deve ser encaminhada justificativa na forma do art. 16.
5. Além do encaminhamento endereçado à Corregedoria sob a qual estiver atuando, os **juízes vitaliciandos** devem encaminhar seus relatórios de produtividade aos respectivos Juízes Corregedores, acompanhados de **cópia das sentenças selecionadas por amostragem no mês**, para fins de verificação do preenchimento das condições para seu vitaliciamento.



**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará  
Tel. (91) 3205-3504 email: corregeroria.capital@tj.pa.gov.br  
**DIVISÃO JUDICIÁRIA** – [dj.crmb@tj.pa.gov.br](mailto:dj.crmb@tj.pa.gov.br) – Tel.(91) 3205-3521

### **EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO (Resolução nº. 34/2007 do CNJ)**

O exercício de qualquer atividade docente (inclusive em cursos preparatórios para ingresso em carreiras públicas e cursos de pós-graduação) deverá ser formalmente comunicado pelo magistrado à Corregedoria, com a indicação da Instituição de Ensino, das disciplinas e dos horários das aulas que serão ministradas (Art.3º, Res. 34/2007 do CNJ).

### **COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS E AFASTAMENTOS (Art. 259 da Lei 5.008/1981- Código Judiciário do Estado do Pará e Circular 056/07).**

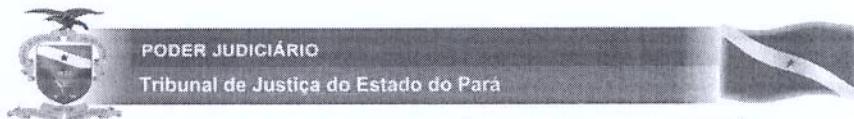
É necessária a comunicação do início/suspensão do gozo de férias, licenças e demais afastamentos, para que se procedam às devidas anotações nas planilhas de produtividade que, posteriormente, servirão de base para instrução dos processos de promoção, remoção, afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional e outros.

### **RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA E DO MAGISTRADO (Portal do CNJ)**

Tendo em vista o novo formato dos Relatórios de Produtividade do CNJ (Sistema de Informações da Corregedoria Nacional), cumpre aos magistrados recomendar aos diretores de secretaria que procedam ao preenchimento completo dos “Quatro Passos” apresentados naquela plataforma, o que inclui tanto a Produtividade da Serventia como a Produtividade do Magistrado. Ressalte-se que o prazo para o preenchimento mensal se estende até o **10º (décimo) dia subseqüente ao mês de referência**.

### **SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES (Resolução nº. 59/2008 do CNJ)**

Atualmente, há 09 varas competentes para a autorização de interceptações na RMB, quais sejam: 1ª Vara de Inquéritos Policiais, 3ª Vara Criminal de Ananindeua, 5ª Vara Criminal de Ananindeua, 6ª Vara Criminal de Ananindeua, 9ª Vara Criminal de



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará  
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br  
DIVISÃO JUDICIÁRIA – [djc.crmrmb@tj.pa.gov.br](mailto:dj.crmrmb@tj.pa.gov.br) – Tel.(91) 3205-3521

Ananindeua, 1<sup>a</sup> Vara Criminal de Marituba, 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Marituba, 1<sup>a</sup> Vara Criminal de Benevides e 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Benevides.

Os magistrados responsáveis pelas referidas Varas já se encontram cadastrados no Sistema, devendo atualizar os dados sob seu domínio até o 10º (décimo) dia de cada mês.

#### **SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS (Resolução nº. 63/2009 do CNJ)**

Todas as Varas Criminais da RMB devem atualizar os dados sob seu domínio até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo/procedimento criminal em que houver ocorrido a apreensão.

Novamente, em caso de inexistência de dados novos a cadastrar, o magistrado deve oficiar em idêntico prazo à Corregedoria (via e-mail ou protocolo), informando tal fato.

#### **CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Resolução nº. 44/2007 do CNJ)**

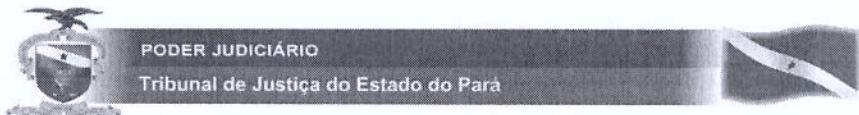
O cadastro deve ser alimentado continuamente no portal do CNJ, a fim de reunir informações atualizadas sobre as pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas por atos de improbidade administrativa no Brasil.

São Varas Competentes para atualização do Cadastro: 1<sup>a</sup> Vara da Fazenda da Capital, 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda da Capital, 3<sup>a</sup> Vara da Fazenda da Capital, 4<sup>a</sup> Vara Cível de Ananindeua, 1<sup>a</sup> Vara de Marituba e 1<sup>a</sup> Vara de Benevides.

#### **CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO (Resolução nº. 54/2008 do CNJ)**

O Cadastro deve ser alimentado continuamente, a medida que surjam novos dados referentes a crianças e adolescentes disponíveis para adoção, assim como dos pretendentes à adoção domiciliados no Brasil e devidamente habilitados.

A constante atualização desse Cadastro é imprescindível para que se esgotem as buscas de habilitados residentes no Brasil, antes de se deferir a sua adoção por família estrangeira (Art. 31 da Lei 8.069/90).



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará  
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br  
DIVISÃO JUDICIÁRIA – [dj.crmr@tj.pa.gov.br](mailto:dj.crmr@tj.pa.gov.br) – Tel.(91) 3205-3521

Atualmente, são Varas Competentes para atualização Cadastro Nacional de Adoção: 1ª. Vara da Infância e Juventude, CEJAI, 3ª Vara Distrital Cível de Icoaraci, Vara Cível e Penal de Mosqueiro, 8ª. Vara Infância e Juventude de Ananindeua, 1ª. Vara Cível/Penal de Benevides e 1ª. Vara Cível/Penal de Marituba.

**CONTROLE ESTATÍSTICO E DISCIPLINA DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À DECRETAÇÃO E AO CONTROLE DOS CASOS DE PRISÃO PROVISÓRIA**  
**(Resolução nº. 66/2009 do CNJ)**

Segundo o Art. 1º da Resolução nº. 66/2009 do CNJ, devem as Varas de Inquéritos e as Varas com competência criminal encaminhar relatório às Corregedorias Gerais de Justiça, com periodicidade mínima trimestral, demonstrativo do número de prisões em flagrante, temporárias e preventivas, indicando o nome de preso, o número do processo, a data e a natureza da prisão, unidade prisional, a data e o conteúdo do último movimento processual.

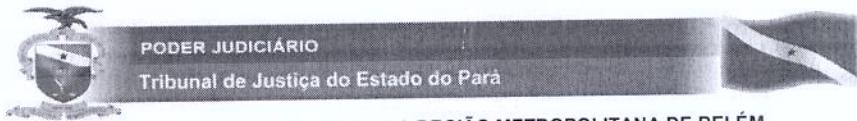
**CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENais**  
**(Resolução nº. 47/2007 do CNJ)**

De acordo com a Resolução nº. 47/07, os juízes de execução criminal realizar pessoalmente inspeção mensal nos estabelecimentos penais sob sua responsabilidade.

Os relatórios de inspeção mensal sobre as condições do estabelecimento devem ser atualizados no Portal do CNJ ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)) pelo juiz de execução criminal, sem prejuízo das imediatas providências para seu adequado funcionamento.

**RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO INICIAL E CORREIÇÃO PARCIAL**  
**(Provimento nº. 004/2001)**

Ato contínuo à assunção de Vara, delegacia de polícia e/ou presídio sob sua jurisdição, o magistrado deverá realizar correição verificando a regularidade de seu funcionamento, devendo encaminhar cópia do relatório a Corregedoria Geral (Art. 10, Provimento nº. 004/2001).



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará  
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br  
**DIVISÃO JUDICIÁRIA** – [dj.crmb@tj.pa.gov.br](mailto:dj.crmb@tj.pa.gov.br) – Tel.(91) 3205-3521

Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz deverá proceder à Correição Ordinária na forma do Art. 11 do Provimento nº. 004/2001.

## METAS PRIORITÁRIAS PARA O ANO DE 2010

Durante o curso do presente ano judiciário, os magistrados devem atentar para o cumprimento das Metas Prioritárias, aprovadas no 3º Encontro Nacional do Judiciário, disponíveis para consulta no portal do CNJ ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)), guias “Menu Principal – Gestão e Planejamento”, especialmente as abaixo transcritas:

Meta 1: julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

Meta 2: julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007;

Meta 3: reduzir a pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, a 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009);

(...)

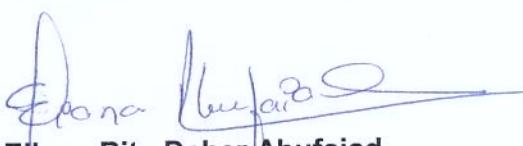
Meta 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta 7: disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal;

(...)

Meta 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário.

Cordialmente,

  
**Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

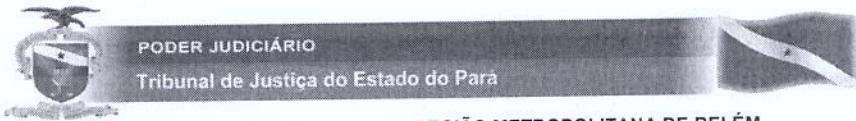


CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará  
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br  
**DIVISÃO JUDICIÁRIA** – [dj.crmb@tj.pa.gov.br](mailto:dj.crmb@tj.pa.gov.br) – Tel.(91) 3205-3521

Rotina de Relatórios para os Magistrados da RMB

**PARA O CNJ**

RELATÓRIO	VARAS DA RMB	DATA LIMITE
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA  Relatório de Produtividade Serventia e Magistrado	TODAS AS VARAS E JUIZADOS DA RMB	<b>DIA 10 DE CADA MÊS</b>  Atualizar no Portal do CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a> )
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES  Resolução CNJ nº. 59/08	1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA 5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA 6ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA 9ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA 1ª VARA CRIMINAL DE MARITUBA 2ª VARA CRIMINAL DE MARITUBA 1ª VARA CRIMINAL DE BENEVIDES 2ª VARA CRIMINAL DE BENEVIDES	<b>DIA 10 DE CADA MÊS</b> (Art. 18 da Res. 59)  Atualizar no Portal do CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a> )
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS  Resolução CNJ nº. 63/09	TODAS AS VARAS CRIMINAIS E JUIZADOS CRIMINAIS DA RMB	<b>ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS</b>  <u>Atualizar no Portal do CNJ (<a href="http://www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a>)</u>  <u>Informar à Corregedoria da RMB no caso de inexistência de bens a cadastrar.</u>  <u>Obs. Até 31/07/09, devem ser cadastrados os processos distribuídos até 31/12/08 (Art.3º, §2º da Resolução nº. 63/CNJ)</u>
CONTROLE ESTATÍSTICO E DISCIPLINA DA PRISÃO PROVISÓRIA  Resolução CNJ nº. 66/09	VARAS CRIMINAIS	<b>TRIMESTRALMENTE</b>  <u>O Relatório deve ser encaminhado à Corregedoria da RMB</u>
CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO  Resolução CNJ nº. 54/08	1ª. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CEJAI 3ª VARA DISTRITAL CÍVEL DE ICOARACI VARA CÍVEL E PENAL DE MOSQUEIRO 8ª. VARA INF. E JUV. DE ANANINDEUA 1ª. VARA CÍVEL/PENAL DE BENEVIDES 1ª. VARA CÍVEL/PENAL DE MARITUBA	<b>ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA</b> Portal do CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a> )
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  Resoluções CNJ nº. 44 e 50/08	1ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL 2ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL 3ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL 4ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA 1ª VARA DE MARITUBA 1ª VARA DE BENEVIDES	<b>ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA</b> Portal do CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a> )
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENais  Resolução nº. 47/07	VARAS DE EXECUÇÃO PENAL	<b>DIA 05 DE CADA MÊS</b>  <u>Atualizar no Portal do CNJ (<a href="http://www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a>)</u>



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará  
Tel. (91) 3205-3504 email: corregeroria.capital@tj.pa.gov.br  
**DIVISÃO JUDICIÁRIA** – [dj.crmb@tj.pa.gov.br](mailto:dj.crmb@tj.pa.gov.br) – Tel.(91) 3205-3521

**Para a CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA RMB**

RELATÓRIO	VARAS DA RMB	DATA LIMITE
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO  (conforme a Resolução 004/2006 – GP e o Ofício Circular nº. 37/2010).  Atendendo à <b>META PRIORITÁRIA nº. 07 do CNJ</b>	TODAS AS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS	<b>DIA 15 DE CADA MÊS</b>
CORREIÇÃO INICIAL (Provimento nº. 004/2001 - CJRMB)	TODAS AS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS	<b>APÓS ASSUNÇÃO DE VARA</b>
CORREIÇÃO PARCIAL (Provimento nº. 004/2001 - CJRMB)	TODAS AS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS	<b>ANUALMENTE</b> , nos primeiros dias do mês de dezembro.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

<b>RELATÓRIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE JURISDICIONAL</b>		
JUIZ (A):	MÊS:	
COMARCA:		
VARA:	(relatório individualizado por Vara)	
TOTAL DE AÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA VARA:		
TOTAL DE AÇÕES AJUIZADAS NO MÊS:		
<b>SENTENÇAS CÍVEIS</b>		
<b>TIPO A</b>	com mérito	
	sem mérito	
<b>TIPO B</b>	com mérito	
	sem mérito	
<b>TIPO C</b>	com mérito	
	sem mérito	
<b>SENTENÇAS PENais</b>		
<b>TIPO A</b>	com mérito	
	sem mérito	
<b>TIPO B</b>	com mérito	
	sem mérito	
<b>TIPO C</b>	com mérito	
	sem mérito	
<b>SENTENÇAS DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>		
<b>TIPO A</b>	com mérito	
	sem mérito	
<b>TIPO B</b>	com mérito	
	sem mérito	
<b>TIPO C</b>	com mérito	
	sem mérito	
TOTAL DE SENTENÇAS <b>COM</b> RESOLUÇÃO DO MÉRITO:		
TOTAL DE SENTENÇAS <b>SEM</b> RESOLUÇÃO DO MÉRITO:		
HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO: (excluída sua contabilização das sentenças)		
DESPACHOS: (excluídos os ordinatórios)		
DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS:		
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:		
SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI: (quando for o caso)		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Juiz (a) de Direito